



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. REQUISITANTE**

Secretaria municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará

### **2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, solicita a presente contratação a qual se justifica diante da necessidade para que esta prefeitura, possa dar continuidade aos trabalhos e desempenhar suas atividades diárias, considerando que todos os veículos durante o seu uso normal e contínuo sofrem o processo de desgastes, danos e saturações que afetam seu funcionamento e conseqüentemente a produtividade e o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços prestados à comunidade Oeirense.

A realização desta licitação para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de Oeiras do Pará, é uma necessidade primordial para garantir a eficiência e a segurança nas operações diárias desta secretaria. Este processo se faz necessário para assegurar a transparência e a competitividade, permitindo que o município obtenha os melhores serviços pelo preço mais justo. Além disso, a manutenção preventiva é essencial para prevenir falhas e acidentes, enquanto a manutenção corretiva é crucial para reparar danos e garantir que os veículos e máquinas estejam sempre em condições operacionais. A inclusão do fornecimento de peças na licitação simplifica a logística e assegura a qualidade e a compatibilidade dos componentes utilizados, contribuindo para a longevidade e o desempenho adequado do maquinário.

A empresa contratada deve ser capaz de realizar os serviços de manutenção preventiva, fornecendo o plano de manutenção preventiva dos veículos, de acordo com a especificação do fabricante, além de realizar reparos rápidos e eficientes nos casos de manutenção corretiva, garantindo que os veículos voltem a operar no menor tempo possível. Além disso, é essencial que a prefeitura realize uma análise de riscos e um estudo técnico preliminar para definir o escopo do serviço necessário, bem como uma pesquisa de mercado para assegurar a economicidade e a eficiência da contratação.

### **4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

4.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, a Contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para sua satisfação:

4.2. Realizar o serviço objeto da contratação de forma completa, com atendimento de todos os requisitos, sem que haja a descontinuidade nem necessidade de a nova pasta realizar quaisquer contratações adicionais;



- 4.3. Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições do Contrato, de forma que os serviços a serem executados mantenham os veículos em condições de perfeito funcionamento, mediante assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- 4.4. Executar os serviços contratados por profissionais especializados;
- 4.5. Executar fielmente e dentro das normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações solicitadas pelo Contratante, conforme documentos; integrantes e rigorosa observância às Ordens de Serviços aprovados pelo Contratante.
- 4.6. Fornecer o material necessário à manutenção preventiva e corretiva e dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado, apresentando, quando da execução dos serviços solicitados;
- 4.7. A empresa contratada deve comprovar experiência prévia e capacidade técnica para a execução dos serviços, apresentando atestados de capacidade técnica e documentação que demonstre sua qualificação para o tipo de serviço requerido;
- 4.8. A contratada deverá apresentar relatório técnico anteriormente e posteriormente à realização dos serviços com imagens, descrevendo os serviços realizados e peças substituídas, esse relatório de entrega deverá acompanhar os documentos de solicitação de pagamento por meio da contratante;
- 4.9. A contratada deverá realizar o plano de manutenção preventiva das máquinas e veículos, com o objetivo de mantê-los sempre em bom estado de funcionamento.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

## **6. ESTIMATIVA DE VALOR**

Com os quantitativos previstos no Termo de Referência foram levantados através dos bancos públicos de preços, e orçamentos de empresas especializadas no ramo, os valores médios dos materiais a serem registrados e assim se chegou no valor previsto total da possível e futura contratação.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os quantitativos referenciados no Termo de Referência foram levantados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A demanda foi estimada de acordo com os relatórios de técnicos de demanda reprimida, no qual se constatou a falta ou insuficiência em estoque de peças a serem adquiridas, conforme apresentado no termo de referência anexo. Ressalta-se que a contratação deverá ser realizada de forma futura e eventual, sendo utilizado os serviços e reposição de peças apenas quando for julgado necessário por técnico competente e por apresentação de relatório técnico descrevendo as necessidades.





## **8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR**

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

A contratação será com vigência de 18 meses contados da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.

## **9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se faz necessário vincular a compra de um produto à de outro, eliminando a exigência de que os materiais sejam licitados juntos. Assim, os processos licitatórios devem ser realizados por item individual. Para a aquisição de materiais de consumo, a abordagem será fracionada, com a licitação focando no menor preço por cada item específico.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que a empresa contratada ofereça um serviço de manutenção preventiva e corretiva, assegurando que os veículos estejam sempre em condições operacionais ótimas. Isso inclui a realização de reparos necessários, substituição de peças desgastadas e verificação regular dos sistemas mecânicos e elétricos.

Espera-se que essa parceria resulte em uma diminuição significativa de falhas e avarias, através de um programa de manutenção sistemático e regular. Além disso, a gestão eficiente do estoque de peças pode reduzir os períodos de inatividade dos veículos e máquinas, otimizando a disponibilidade dos mesmos para as tarefas essenciais ao município. A longo prazo, espera-se que a manutenção proativa contribua para a extensão da vida útil dos equipamentos, promovendo uma economia substancial com novas aquisições e reparos emergenciais. Por fim, a adoção de práticas de manutenção preventiva e corretiva alinha-se com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade fiscal, essenciais para a administração pública eficiente e consciente.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

## **13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, nem quanto a capacitação de servidores ou de empregos para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. Apenas a fiscalização no que diz respeito a execução dos serviços e fornecimento de peças originais e/ou de primeira linha por meio da contratada.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos

#### 14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Após analisar os dados coletados durante esta pesquisa inicial, ficou claro que é viável e justificável tecnicamente contratar uma empresa especializada para realização das manutenções nos veículos que são imprescindíveis para o bem-estar da população. Com base nisso, entendemos ser VIAVEL e NECESSARIA a contratação pretendida.

#### 15. GERENCIAMENTO DE RISCO

15.1. A análise de riscos possibilita detectar, avaliar e controlar possíveis ameaças que possam afetar o êxito da contratação e da administração do contrato. Para cada risco identificado, são determinados: a probabilidade de ocorrência, os potenciais impactos negativos, medidas preventivas e planos de contingência, além da atribuição de responsabilidades.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos no prego	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	- Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado, ao menos 30%. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



			empresa na prestação adequada dos serviços.	
Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira indicada no item 3.10 fundamento encontra-se preconizado no art. 31, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Fornecimento de materiais e equipamentos se em qualidade	Média	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções

**16. RESPONSÁVEL**

Oeiras do Pará-PA, 01 de agosto de 2024.

Thabita M. Farias  
**THABITA MIRANDA FARIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Municipal nº 038/2024